

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E A INFANCIA DE BARRAÇÃO - PARANÁ, CONFORME
REGISTRO Nº 56-LIVRO A-1

AVERBAÇÃO
TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
BARRAÇÃO - PARANÁ

Averbado esse documento as margens
Protocolo 10342 A 2

do Reg. Nº 56 Livro Nº A-1
em 26 de 10 de 2021

Emília F. O. Beitzuzi - Escrevente Interna

Estado do Par
Poder Judiciário
COMARCA DE BAI
Cartório de Regist
CNPJ: 72.113.585/000
Emília Fatima de S. Bert
Escrevente Interna
R. Rio Grande do Sul, 299 - Ba
Fone: 49 - 3644 - 16

CAPITULO I

Art. 1º - A Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Barracão - PR, doravante APMI de Barracão, fundada em 12 de novembro de 1969, é uma Associação, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Barracão, Estado do Paraná, na Rua Arnaldo Braz Prestes nº 33 - Bairro Industrial, é constituída de ilimitado número de associados, pessoas físicas e ou jurídicas, e terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - A APMI DE Barracão tem por finalidade a proteção e assistência à maternidade e a infância em geral, zelando pela saúde, bem estar e atendimento às necessidades da criança, do adolescente, da gestante, família e pessoa idosa, por meio de programas de:

- a) Atenção à maternidade, à infância, por meio da proteção e assistência antes, durante e depois do parto, com orientação e acompanhamento;
- b) Assistência médica à criança, à gestante e à nutriz;
- c) Proteção específica pela vacinação, às crianças e adultos;
- d) Assistência alimentar à gestante e à criança em estado de desnutrição, principalmente aquelas procedentes de famílias com prole numerosa;
- e) Proteção e educação de crianças e adolescentes órfãos, abandonados ou em situação e risco pessoas e social que vivem nas vias públicas sujeitas à fome, ao vício, ao analfabetismo, à contravenção e ao crime por falta de amparo, bem como por meio de colocação familiar, internamento e outras medidas;
- f) Proteção, tratamento e educação de crianças com deficiência física, mentais e sociais;
- g) Divulgação dos princípios básicos de higiene, puericultura e recreação junto à comunidade;
- h) Proteção, recreação e educação dirigida às crianças cujas mães trabalham fora do lar;
- i) Cursos profissionalizantes, de desenvolvimento de habilidade e de educação de base, para mulheres e adolescentes, proporcionando às famílias oportunidade de aumento de renda familiar;
- j) Outras iniciativas ou empreendimento médico-sociais em favor da maternidade, da infância e do bem estar da família e da pessoa idosa;
- k) Atividades recreativas, esportiva, cultural, de lazer e integração entre grupos da terceira idade.

§ 1º Para o cumprimento destes objetivos, a APMI de Barracão contará tanto com os Poderes Públicos e Autárquicos, quanto com pessoas ou entidades particulares e órgãos da Secretaria de Saúde, Divisão Municipal de Ação Social, Ministério Público, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal, Secretaria

Simone A. P. Moraes
Dra. Simone A. P. de Moraes
Advogada
OAB/SC 53553



de Educação e Cultura, Secretaria da Agricultura e Agencia do Trabalhador, no sentido de promover.

§ 2º A APMI de Barracão organizará, instalará e manterá, na medida do possível, estabelecimento destinados à proteção e assistência à maternidade e à infância, tais como: Unidade de Atendimento Comunitário Materno-Infantil, Centros Sociais da Mulher, Maternidades, Hospitais Pediátricos, Centros Comunitários de Educação infantil, Casa Lar, Centro de Convivência do idosos e outros serviços assistenciais, todos com Coordenadoras subordinados à Diretoria da Associação.

§ 3º A fim de obter os recursos necessários à organização, instalação, ampliação, melhoria e manutenção dos serviços, a APMI de Barracão promoverá festivais e campanhas, com a participação da própria comunidade e a de cidades vizinhas, para aquisição de donativos e contribuições, bem como solicitará aos Governos Municipal, Estadual e Federal, auxílios e subvenções de caráter permanente ou extraordinários.

CAPITULO II

Associados, seus Deveres e Direitos


AVERBAÇÃO
TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
BARRACÃO - PARANÁ
Averbado esse documento em 10/3/21
Protocolo 10342-22
do Reg. nº 56 Livro nº 01
em 26 de 10 2021
Emilia F. O. Bertuzzi - Escrevente Interina

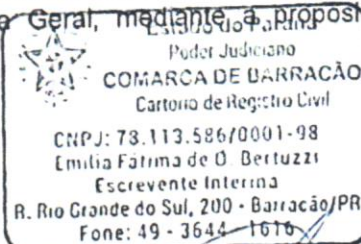
Art. 3º - A APMI de Barracão, compor-se-á das seguintes categorias de associados:

- Associados Efetivos, serão aqueles que contribuem regularmente com trabalho em prol dos objetivos da APMI e financeiramente mediante o pagamento de mensalidades, cujo o valor deverá ser fixado em Assembleia Geral.
- Associados fundadores, serão considerados os signatários que assinaram a Ata de Fundação da APMI de Barracão.
- Associados Contribuintes, serão aqueles que se inscreveram para doações de importância mensais, esporádicas ou anuais, a seu critério sem outras obrigações de caráter social;
- Associados Beneméritos, os que, sendo associados ou não tenham prestado serviços relevantes à APMI, quer sejam de ordem técnica, social ou patrimonial;
- Associados Protetores, serão considerados as pessoas que prestam assistência jurídica, ou que de alguma forma protejam a APMI de Barracão.

Parágrafo Único - Os títulos de Associados, Beneméritos e protetor serão conferidos por votação na Assembleia Geral, mediante a proposição de associados ou da Diretoria.

Art. 4º - São deveres dos Associados


Dra. Simone A. P. de Moraes
Advogada
OAB/SC 53553


Poder Judiciário
COMARCA DE BARRACÃO
Cartório de Registro Civil
CNPJ: 78.113.586/0001-98
Emilia Fatima de O. Bertuzzi
Escrevente Interina
R. Rio Grande do Sul, 200 - Barracão/PR
Fone: 49 - 3644-1676

- a) Votar e ser votado (somente os efetivos);
- b) Propor sugestões de interesse geral;
- c) Solicitar esclarecimentos aos dirigentes quando os atos e resoluções da Diretoria lhes pareçam desviar-se das disposições deste Estatuto;

§ 1º - Para se tornar associado, a pessoa deve solicitar à Diretoria da APMI, colaborar com serviços, com doações ou financeiramente, conhecer e participar das atividades da Associação.

§ 2º - Perdera a qualidade de Associado, todo aquele que infringir as disposições do presente estatuto, que faltar a 03 três reuniões consecutivas, que deixar de contribuir conforme os termos do Artigo 3º, alínea a. pelo prazo consecutivo de 1 (um) ano, sem justificativa aceita pela Assembleia, por decisão da Assembleia ou a pedido do próprio associado.

CAPITULO III

Diretoria e suas Atribuições

Art. 6º - A APMI de Barracão será administrada por:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho fiscal.




Art. 7º - A Diretoria Social, eleita pelos Associados em Assembleia Geral Ordinária, será constituída pelos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro.

AVERBAÇÃO
TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
BARRACÃO - PARANÁ
Averbado esse documento as margens
Protocolo 10342 A-2
do Reg. IIº 56 Livro IIº A1
em 56 de 10 2021
Emília F. O. Bertuzzi - Escrevente Interina

Art. 8º - Compete à Diretoria Social a administração da APMI de Barracão, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e ainda:

- a) Administrar e zelar pelos bens, direitos e interesses da APMI de Barracão, observando e fazendo observar as disposições previstas neste Estatuto;
- b) Elaborar Orçamento, o Balanço Geral e o Plano de Contas da APMI de Barracão;
- c) Admitir Associados e criar classes de associados;
- d) Criar Comissões especiais ao exame dos assuntos que julgarem necessários à consecução dos objetivos sociais;


Dra. Simone A. P. de Moraes
Advogada
OAB/SC 53553



- e) Contratar pessoal técnico ou não, necessários aos serviços da APMI de Barracão, bem como dispensá-los, se for o caso;
- f) Propor Assembleia Geral a aquisição, venda ou alienação de bens móveis ou imóveis de valor elevado.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria da APMI será de 4 (quatro) anos, podendo os membros da diretoria serem reconduzidos aos cargos por sucessivos mandatos.

Art. 9º - Ao presidente Compete:

- I – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, com voto de desempate;
- II – Representar a APMI de Barracão em juízo e fora dele;
- III – Autorizar despesas, visar documentos da Tesouraria, passar recibos e dar quitações, em conjunto com o 1º Tesoureiro;
- IV – Rubricar os livros caixa de donativos e de registros de Associados;
- V - Assinar convênios, contratos e documentos de responsabilidade da PMI de Barracão, sempre em conjunto com o 1º Tesoureiro;
- VI – Apresentar anualmente, por ocasião da Assembleia Geral ordinária, Relatórios das Atividades da APMI de Barracão durante o exercício;
- VII – Receber ou autoriza que sejam recebidos quaisquer auxílios ou subvenções oriundas tanto de entidades públicas, autarquias ou particulares;
- VIII- Admitir e/ou demitir funcionários, de acordo com as necessidades da APMI de Barracão;
- IX – Designar pessoas e comissões para executar determinados trabalhos;
- x- Nomear e constituir diretores executivos e procuradores.

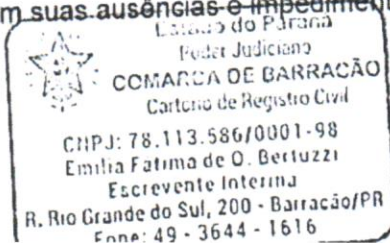
§ 1º Compete ao 1º Vice-presidente auxiliar o Presidente nos seus encargos substituindo-o em suas faltas e impedimentos.

Art. 10º - Compete ao 1º Secretário:

- I – Auxiliar a Presidência e a Vice-presidência;
- II – Lavrar atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- III – Promover a divulgação dos serviços da APMI, objetivando sua integração na comunidade;
- IV – Redigir toda a correspondência que lhe for confiada;
- V – Apresentar ao Presidente, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- VI – Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação da entidade;

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.


Dra. Simone A. P. de Moraes
Advogada
OAB/SC 53553


Estado do Paraná
Poder Judiciário
COMARCA DE BARRAÇÃO
Cartório de Registro Civil
CNPJ: 78.113.586/0001-98
Emília Fatima de O. Bertuzzi
Escrevente Interina
R. Rio Grande do Sul, 200 - Barracão/PR
Fone: 49 - 3644 - 1616



AVERBAÇÃO
TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
BARRAÇÃO - PARANÁ
Averbado esse documento nas margens
Protocolo 10342 A-2
do Reg. N° 56 Livro N° 4-1
em 26 de 10 20 21
Emília F. O. Bertuzzi - Escrevente Interina

Art. 11º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I – Supervisionar a receita e a despesa, procurando convergir recursos da comunidade, para serviços da APMI de Barracão;
- II – Visar as autorizações de despesas feitas pelo Presidente, passar recibos e dar quitação, sempre em conjunto com o Presidente;
- III – Manter em dia a escrituração financeira e patrimonial da APMI de Barracão, dirigindo e fiscalizando tudo que tiver relação com a Tesouraria;
- IV – Assinar convênios, contratos e documentos de responsabilidade da APMI de Barracão, sempre em conjunto com o Presidente;
- V – Elaborar prestação de contas e balancetes semestrais para apreciação do Conselho Fiscal;
- VI- Escriturar o livro caixa;
- VII – Apresentar nas reuniões de Diretoria do Conselho Fiscal e nas Assembleias Gerais, a posição financeira da APMI de Barracão.

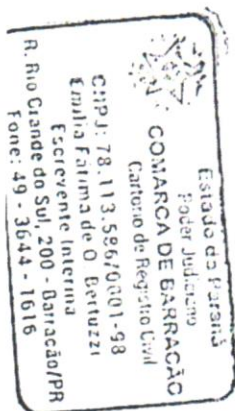
Parágrafo Único: Compete ao 2º Tesoureiro Auxiliar nos serviços da Tesouraria, bem como substituir o 1º Tesoureiro em suas Faltas ou Impedimentos.

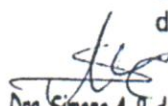
Art. 12º - Na prestação de contas, a APMI observará as seguintes normas:

- a) a observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) que se de publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos de objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse público será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;

Art. 13º - Em caso de renúncia ou morte de qualquer membro da Diretoria, esta designará seu substituto entre os Associados efetivos, devendo o indicado exercer as respectivas funções até o término do mandato do substituto.

Art. 14º - Subordinada à Diretoria Social, haverá uma Diretoria Executiva, corpo técnico da APMI Barracão, composta de diretores, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, educadores, familiares, professores, auxiliares de direção, etc. cuja a função será de cooperar na parte técnica, científica e administrativa dos serviços, de acordo com os interesses da APMI de Barracão.




Dra. Simone A. P. de Moraes
Advogada
OAB/SC 53553

TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
ENTRADA - PARANÁ
Averbado esse documento as margens
Protocolo 10342 A-2
do Reg. nº 56 Livro nº A-1
em 26 de 10 2021
Emilia F. O. Bertuzzi - Escrevente Interna

CAPITULO IV

Conselho Fiscal

AVERBAÇÃO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
 BARRAÇÃO - PARANÁ
 Averbado esse documento as margens
 Protocolo 10342 A-2
 do Reg. N° 56 Livro N° A-1
 em 26 de 10 de 2021
 Emilia F. O. Bertuzzi - Escrevente Interina

Art. 15º - haverá 1 (um) Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos e eleitos por ocasião da Assembleia Geral que elegera Diretoria da APMI de Barracão, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2 - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 16º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da APMI de Barracão;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Auditar, fiscalizar e opinar sobre as contas da APMI de Barracão.

Art. 17º - Não poderão seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, perceberem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 18º - A APMI de Barracão não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificação, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

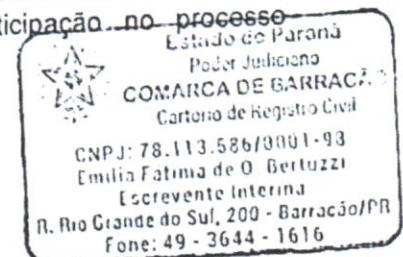
Art. 19º - As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, dentro do território nacional.

Art. 20º - A APMI adotará práticas de gestão administrativa, necessária a suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no processo decisório.

CAPITULO V

Assembleia Geral


 Dra. Simone A. P. de Moraes
 Advogada
 OAB/SC 53553



Art. 21º - A Assembleia Geral é o órgão soberano de deliberação da APMI de Barracão e será constituída pela reunião dos associados efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 22º - Compete a Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre alteração do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da APMI de Barracão -PR, nos termos do artigo 27;
- IV - Decidir sobre a conveniência de adquirir, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento interno;
- VI - Aprovar as prestações de contas;
- VII - Destituir a Diretoria Executiva.

Art. 23º - Haverá anualmente uma Assembleia Geral Ordinária, para leitura e apreciação do Relatório de Atividades e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas do ano anterior e apresentação dos planos de atividades do exercício vigente, bem como para discutir e homologar as Contas e o Balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 24º - A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita com antecedência mínima de 03 (três) dias e a Assembleia Geral Extraordinária, notificada aos associados com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por meio de edital afixado na sede da APMI de Barracão e/ou publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes.

Art. 25º - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando necessário, mediante convocação do Presidente, do Conselho Fiscal ou 1/5 (um quinto) de associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

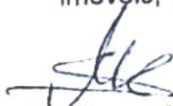
Art. 26º - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias se realizarão com a presença de no mínimo a maioria absoluta dos associados em primeira convocação, e com 1/3 (um terço) de associados em segunda convocação, que ocorrerá meia hora após a primeira.

Parágrafo Único - Para deliberação dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Artigo 22º, haverá a necessidade de 2/3 dos associados presentes para aprovação.

CAPITULO VI

Patrimônio, Recursos e Manutenção

Art. 27º - O patrimônio da APMI de Barracão será constituído de bens moveis, imóveis, veículos, semóventes, ações e apólices de dívida pública.


Dra. Simone A. P. de Moraes
Advogada
OAB/SC 53553



AVERBAÇÃO
TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
BARRACÃO - PARANÁ
Averbado esse documento nas margens
Protocolo 10302 A E
do Reg. II° 56 Livro II° A-I
em 26 de 10 2021
Emilia F. O. Bertuzzi - Escrevente Interina

Art. 28º - A APMI de Barracão organizará seu patrimônio e constituirá recursos para manutenção, observando os princípios gerais de economia e finanças com os seguintes elementos:

- a) Mensalidades e contribuições dos associados;
- b) Trabalho da Diretoria, associados e colaboradores;
- c) Donativos, contribuições e eventuais legados;
- d) Subvenções e auxílios federais, estaduais, municipais e autárquicos;
- e) Produtos de festivais e campanhas;
- f) Contribuições eventuais.

Parágrafo Único – A Associação de proteção à Maternidade e a Infância -APMI, aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 29º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Barracão, o eventual patrimônio remanescente à entidades congêneres devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou entidade pública.

Art. 30º - No Caso da APMI perder a qualificação como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a citada qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

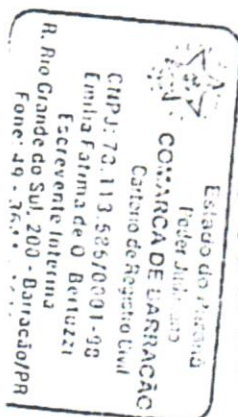
CAPITULO VII


Das disposições gerais e transitórias

Art. 31º- A APMI reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Art. 32º - Para auxiliar a APMI de Barracão no alcance de seus objetivos, fica criado o Grupo de Voluntários, representado por pessoas que se inscreveram na APMI de Barracão, com a finalidade de prestar determinadas atividades sociais, tais como: visitas a domicílios, organizações de eventos, trabalhos manuais, trabalhos técnicos para transmissão de conhecimentos e outras colaborações nos serviços mantidos pela APMI de Barracão ou a ela ligados por suas finalidades.

Parágrafo Único – Os colaboradores poderão ser dispensados de suas atribuições, de acordo com a Diretoria.




Dra. Simone A. P. de Moraes
Advogada
OAB/SC 53553

AVERBAÇÃO
TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
BARRACAO - PARANA
Averbado esse documento as margens
Protocolo 10342 A 7
do Reg. nº 56 Livro nº A-1
em 26 de 10 2026
Emilia F. O. Bertuzzi - Escrevente Interina

Art. 33º - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas expressas ou intencionalmente pela Diretoria em nome da APMI de Barracão.

Art. 34º - No atendimento de seus associados no cumprimento de seus objetivos em geral e em todas as suas atividades, a APMI de Barracão não fará distinção de raça, cor, condições sociais, credo religioso e nem terá interesses político-partidários.

Art. 35º - Será comemorativo o dia 12 de novembro de cada ano, data de fundação da APMI de Barracão.

Art. 36º - A APMI de Barracão, só poderá ser extinta por deliberação da Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim, mediante decisão de 2/3 (dois terços), de seu quadro associativo.

Art. 37º - O presente Estatuto somente poderá ser modificado mediante proposta da Diretoria Social com a anuência da maioria dos associados presentes na Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim.

Art. 38º - Os exercícios financeiro e social da APMI de Barracão findarão em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 39º - Os casos omissos neste Estatuto, bem como os de magna importância para a APMI de Barracão serão interpretados e decididos em Assembleia Geral Extraordinária.

AVERBAÇÃO

TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
BARRACÃO - PARANÁ

Averbado esse documento as margens

Protocolo 10342 A-2

do Reg. nº 56 Livro nº A-1

em 26 de 10/2021

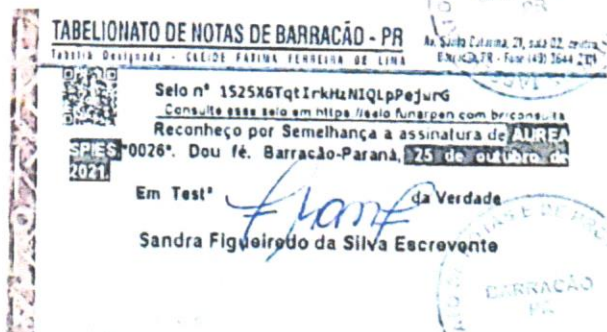
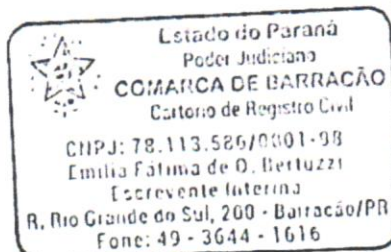
Emilia F. O. Bertuzzi - Escrevente Interina

Barracão, 22 de outubro de 2021.

Aurea Spies
AUREA SPIES
Presidente da APMI

Simone A. P. Moraes
Dra. Simone A. P. de Moraes

Advogada
OAB/SC 53553

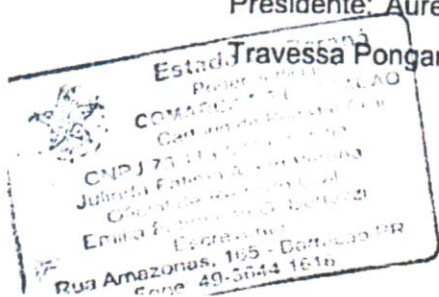


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA – APMI

Ata nº 06 /2020 - Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020), em primeira chamada às dezenove horas e em segunda chamada às vinte horas atendendo ao Edital de Convocação de 02/09/2020 devidamente afixado na sala de reuniões da Casa Lar, Prefeitura Municipal de Barracão e mídia social da APMI, reuniram-se os associados, com comparecimento devidamente registrado em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para a Eleição da diretoria, Conselho Fiscal e Nomeação da Unidade Gestora de Transferência - UGT , gestão 2020/2024, período do mandato para a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, – sob nº CNPJ 77.391.258/0001-90. Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Aurea Spies atual presidente conforme disposto estatutário e a Senhora Claudia Regina Lovis, secretaria, que coube a tarefa de registrar a presente. Iniciando a presidente deu as boas-vindas a todos pela presença, destacou da importância de todos pelos trabalhos realizados, apresentando e agradecendo as mães sociais, coordenação e assistente social que trabalham na Casa Lar. Seguindo os trabalhos se constatou não haver quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente solicitou aguardar para a segunda chamada, ocorrendo as vinte horas, de acordo com o Edital. Regularmente instalada a Assembleia Geral e dando continuidade à ordem do dia, foi explanado sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Após debates, os presentes chegaram à conclusão que até o presente momento, muito foi feito pela atual presidente, que a APMI deve continuar sendo presidida pela senhora Aurea Spies, que de acordo com o Art. 8, parágrafo Único do regimento da Associação é passível mandatos sucessivos. Após aceitar o cargo, foi solicitado aos outros cargos, ficando nomeada a chapa única que foi por unanimidade apreciada e aprovada com a seguinte composição para o mandato de 26 de outubro de 2020 e término em 25 de outubro de 2024:

Presidente: Aurea Spies, CPF198.510.579-91 e RG 1.911.574-7 residente na

Travessa Pongan nº 106, centro Barracão/Paraná



Barracão - Paraná
Títulos Registrados no Registro Civil
Delegacia de Registros Jurídicos
Protocolo nº 10026 Livro A-2
Registro nº 1152 Livro A-10
Custos. VRC 300.000
RS: 57,90 Solo 1,17
Funções 867 Faltas 2,89
Presença 870

03544-1615
BARRACÃO - PR

Vice-presidente: Iracema de Lara Silva, CPF 640.330.239-69, RG 4.515.401-7, residente na Rua 7 de setembro, nº 847, centro, Barracão/PR. Primeira Secretária – Rosane Maria Missio, CPF 627.034.989-34 e RG 3.690.280-9 residente na Rua Felipe Schimidt, nº 1100 em Dionísio Cerqueira/SC; Segunda secretária: Sonia Maria Guareschi CPF 477.649.880-49 e RG 9.768.717-0, residente na Rua Cristalino Silveira Machado nº228, centro em Barracão/Paraná;

Tesoureira: Gladis Regina Porsh – CPF 862.531.589-53 e RG 13/R 2941009 residente na Rua Vereador Alicio Schenckel, nº150, Jardim Vale do Capanema em Barracão/Paraná. Segunda tesoureira – Gicelda Zanela, CPF 862.531.589-53 e Rg 13/R , digo 212.914.549-34 e RG 2.175.212-6, residente na Avenida 7 de setembro nº 847, centro Dionísio Cerqueira/Santa Catarina; Conselho Fiscal: e RG 4.540.122-7, residente na Rua Adelino Mangini, nº882, centro em Dionísio Cerqueira/Santa Catarina; Salete Razera Belmonte CPF 296. Michelli Coradini de Sá Haeflieger CPF 041.077.389-14 947.019-53 e RG 464066, residente na Rua Cristalino Machado nº 43, centro, Barracão/PR; Neivirte S. Saretta, CPF 734.100.639-00 e RG 2.642.083 residente na Rua São Paulo, nº 226 em Barracão/Paraná. Suplente do Conselho Fiscal: Glenar Marzi dos Santos Ortiz, CPF 248.571.062-72 e RG 6. 310.897, residente na Rua Alagoas nº98, centro em Barracão/Paraná; Irene Dalavequia Teixeira, CPF 945.327.379-15 e RG 3.886.182-4, residente na Rua Washington Luís, nº 255, centro em Dionísio Cerqueira/Santa Catarina; Cleusir Da Silva Freitas Olmos, CPF 016.140.179-13 e RG 464.880, residente na Rua Dr. Luís Barreiro, nº 460, Dioniso Cerqueira/SC. Para a UGT - Claudia Regina Lovis, CPF 685.025.409-04, RG 4.042.907-5, residente na Avenida Brasil, nº24, centro, Barracão/Paraná; Gabriela Caramori Moreira da Silva CPF 042.630.369-56 e RG 2.947.945, residente na Rua Rio Grande do Sul nº20, centro em Barracão/Paraná; Elisangela Schlichting, CPF 945.328.779-20, RG 4.481.861-9, residente na Rua Presidente Vargas nº 780, centro, Dionísio Cerqueira/Santa Catarina. Após apresentada e aprovada por unanimidade a diretoria 2020/2024 tomará posse no dia 26 de outubro de 2020. Em tempo corrige-se o endereço da senhora Iracema de Lara Silva a Rua Osvaldo Ventura de Souza, nº 80, bairro Simoneto em barracão/Paraná. Nada mais a constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada

000046

Barracão Cartório Registro Civil
 Títulos Documentos Pessoas Jurídicas
 Protocolo Nº 10026 Livro A-2
 Registro Nº 1152 Livro A-10
 Custos. VRC 300.000
 RS: 5290 Selo 667
 Funrejus 8,67 Fadedp 2,89
 Distribuição 8,70 ISSI 1,73
 Barracão - PR 22/10/2020
 CNPJ: 78.113.586.0001-98.

(49) 3644-1616
 Barracão - PR

[Handwritten Signature]

Estado do Paraná
 Poder Judiciário
COMARCA DE BARRACÃO
 Cartório de Registro Civil
 CNPJ 78.113.586.0001-98
 Julinda Fatima Algeri Verona
 Oficial de Registro Civil
 Emilia Fátima de O. Bertuzzi
 Escrevente
 Rua Amazonas, 165 - Barracão/PR
 Fone: 49-3644 1616

pelos presentes. Ingrid Gomes de Souza 022.051.861-08; Neivirte S. Sareta 734.100.639-00, Elisângela Schillichting 945.328.779-20, Rosane maria Missio 627.034.989-34, Aures Spies - 198.510.579-91, Iracema de Lara Silva 640.330.239-68, Ester Terezinha Teixeira 477.099.959-34, Claudia Regina Lovis 685.025.409-04, Gicelda Zanela 212.914.549-49, Glenar Marzi dos Santos Ortiz 248.571.062-72, Gladis Regina Porsh 862.531.589-53, Michelli Coradini de Sá Haeflieger 041.077.389-14, Rosane Caxambu 487.300.760-72, Lunalva Adiles Stevens Spies 469. 276.549-68, Joraci Inês Riva Gabriele 065.104.089-29, Lurdes B.B. M. Maran RG 8.686.973.0 - 847.121.639-68, Salete Razera Belmonte CPF 296947019-53, Gabriela Caramori Moreira da Silva CPF 042630369-56, Elenir Fatima Ciarini CPF 434.057.460-00 e RG 80391640-69. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do livro Ata da APMI de Barracão-PR, páginas nº 36 e 37 e as assinaturas são verdadeiras.

Barracão, 22 de setembro de 2020.

Barracão Cartório Registro Civil
Títulos Documentos Pessoas Jurídicas

(49) 3644-1616
Barracão - PR

Protocolo Nº 10026 Livro A.2
Registro Nº 1152 Livro A.10
Custos. VRC 300.000
RS: 57,90 Selo 1,17
Funrejus 8,67 Fadesp 2,89
Distribuição 8,70 ISSI 1,73
Barracão - PR 22/09/2020
CNPJ: 78.113.586.0001-98

TN Barracão - PR

Aurea Spies
Presidente APMI

FUNARPEN

SELO DIGITAL
CANNN. oMtX7. IvHuX
GcHGH. IkXJT
<http://funarpen.coa.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR
Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone (49) 3644-2311
Tabelião Designado - CLÉIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA
Selo nº HfxcM. BkumI. IvbmN. 9FHuM. MYbqC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de AUREA SPIES *0021*. Dou fé. Barracão-Paraná, 22 de outubro de 2020.
Em Teste da Verdade

RUBEM SCHERMANN ESCRIVENTE

Estado do Paraná
Poder Judiciário
COMARCA DE BARRACÃO
Cartório de Registro Civil
CNPJ 78.113.586.0001-98
Julinda Fatima Azevedo
Diretor de Registro Civil
Emilia Fatima de O. Bertuzzi
Escrivente
R. R. Amazonas, 165 - Barracão/PR
Fone: 49-3644 1616

Selo nº HfxcM. BkumI. IvbmN. 9FHuM. MYbqC
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de AUREA SPIES *0021*. Dou fé. Barracão-Paraná, 22 de outubro de 2020.
Em Teste da Verdade
RUBEM SCHERMANN ESCRIVENTE



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BARRACÃO

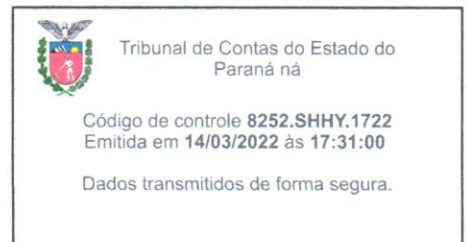
CNPJ Nº: 77.391.258/0001-90

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BARRACÃO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/05/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026447103-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.391.258/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
CNPJ: 77.391.258/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:32 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **1E06.3C30.A169.EB6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA-APMI CNPJ: 77391258000190

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 2269 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA-APMI
Endereço: Rua ARNOLDO BRAZ PRESTES, 33 - Bairro INDUSTRIAL - CEP 85.700-000

Código de Controle _____

CW2K4Y2CIPFLEMD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 31 de Março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.391.258/0001-90
Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
Endereço: RUA ARNALDO BRAZ PRESTES 33 SALA / INDUSTRIAL / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616200608714069

Informação obtida em 31/03/2022 14:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.391.258/0001-90
Certidão n°: 10320098/2022
Expedição: 31/03/2022, às 14:02:46
Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.391.258/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A.P.M.I DE BARRACAO - PR

CNPJ: 77.391.258/0001-90

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 5 de Abril de 2022



LEONARDO JACQUES LIPPI
Empregado Juramentado





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
A INFÂNCIA – APMI**

CNPJ 77.391.258/0001-90 RUA BRAZ PRESTES Nº 33– BAIRRO INDUSTRIAL

BARRAÇÃO – PARANÁ CEP 85.700-000 FONE 49 9 9155-6631

DECLARAÇÃO 01/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A **Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Barracão** - **APMI**, inscrita sob o CNPJ nº77.391.258/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Senhora Aurea Spies, portadora da carteira de identidade nº 1.911.574-7 e do CPF nº 198.510.579-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barracão/PR, em 05 de abril de 2022.

Aurea Spies
CPF 198.510.579-91
Presidente APMI de Barracão -PR



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
A INFÂNCIA – APMI**

CNPJ 77.391.258/0001-90 RUA BRAZ PRESTES Nº 33– BAIRRO INDUSTRIAL

BARRAÇÃO – PARANÁ

CEP 85.700-000

FONE 49 9 9155-6631

**DECLARAÇÃO 02/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, instaurado pelo Município de Salgado Filho / PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barracão/PR, em 05 de abril de 2022.

Aurea Spies
CPF 198.510.579-91
Presidente APMI de Barracão -PR



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
A INFÂNCIA – APMI**

CNPJ 77.391.258/0001-90 RUA BRAZ PRESTES Nº 33– BAIRRO INDUSTRIAL

BARRAÇÃO – PARANÁ

CEP 85.700-000

FONE 49 9 9155-6631

DECLARAÇÃO 03/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO COM O INTERESSE
PÚBLICO**

A **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Barracão - PR**, inscrita sob o CNPJ nº 77.391.258/0001-90, por intermédio de seu representante legal o **Sra. Aurea Spies**, portadora da carteira de identidade nº **1.911.574-7** e do CPF nº **198.510.579-91**, **DECLARA**, para os devidos fins que não remunera por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em disposto com o Capítulo I Art. 17º do Estatuto desta associação (alteração 2021).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barracão/PR, em 05 de abril de 2022.

Aurea Spies
CPF 198.510.579-91
Presidente APMI de Barracão -PR



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
A INFÂNCIA – APMI**

CNPJ 77.391.258/0001-90 RUA BRAZ PRESTES Nº 33– BAIRRO INDUSTRIAL

BARRAÇÃO – PARANÁ

CEP 85.700-000

FONE 49 9 9155-6631

DECLARAÇÃO 04/2022

A Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Salgado Filho – PR, através da Presidente dessa Associação Sra. **AUREA SPIES**, CPF: 198.510.579-91 RG: 1.911.574-7. Declara, que o responsável técnico pela execução de Termo de Fomento entre a APMI de Barracão e a Prefeitura Municipal de Salgado Filho é a Senhora **ESTER TEREZINHA TEIXEIRA**, RG Nº 3.540.548-8 e CPF: 477.099.959-34, que atua como Coordenadora da Casa Lar.

Barracão/PR, em 05 de abril de 2022.

Aurea Spies
CPF 198.510.579-91
Presidente APMI de Barracão -PR



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
A INFÂNCIA – APMI**

CNPJ 77.391.258/0001-90 RUA BRAZ PRESTES Nº 33– BAIRRO INDUSTRIAL

BARRAÇÃO – PARANÁ

CEP 85.700-000

FONE 49 9 9155-6631

DECLARAÇÃO 05/2022

Declaro, para os devidos fins, que a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, com sede na Rua Menino Deus nº 23, na cidade de Barracão-PR, inscrita no CNPJ nº 77.391.258/0001-90 possui funcionários e prestadores de serviço.

Declaro, ainda, que a associação não remunera, não concede bonificação e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros, diretores ou conselheiros.

Por ser verdade, firmo a presente.

Barracão/PR, em 05 de abril de 2022.

Aurea Spies
CPF 198.510.579-91
Presidente APMI de Barracão -PR



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
A INFÂNCIA – APMI**

CNPJ 77.391.258/0001-90

RUA ARNALDO BRAZ PRESTES Nº 33 – BAIRRO INDUSTRIAL - BARRAÇÃO – PARANÁ

CEP 85.700-000 FONE 49 9 9155-6631

**DECLARAÇÃO 06/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Barracão, inscrita no **CNPJ 77.391.258/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, Sra. AUREA SPIES, Brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.911.574-7 sendo expedida pelo órgão SSP-PR e CPF nº 198.510.579-91, residente na Travessa Pongan Nº 106, centro, CEP 85.700-000, na cidade de Barracão - PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barracão, 07 de abril de 2022

AUREA SPIES

PRESIDENTE DA APMI

CPF nº 198.510.579-91



000061
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
A INFÂNCIA – APMI**

CNPJ 77.391.258/0001-90

RUA ARNALDO BRAZ PRESTES Nº 33 – BAIRRO INDUSTRIAL - BARRACÃO
– PARANÁ

CEP 85.700-000 FONE 49 9 9155-6631

DECLARAÇÃO 07/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

Eu, **AUREA SPIES**, Brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº **1.911.574-7** sendo expedida pelo órgão SSP-PR e CPF nº **198.510.579-91** ocupante do cargo de **Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Barracão - APMI**, inscritas sob o CNPJ 77.391.258/0001-90, sediada na Arnaldo Braz Prestes nº 33, Bairro Industrial, Barracão - PR, venho através desta **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidora pública municipal e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com os funcionários públicos municipais da Prefeitura de Salgado Filho – PR.

Barracão, 07 de abril 2021.

AUREA SPIES
PRESIDENTE DA APMI
CPF nº 198.510.579-91

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.391.258/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1976
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ARNOLDO BRAZ PRESTES	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BARRACAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEZANATTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3644-1216	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **14:21:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPREGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA ENDEREÇO: RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO

CNPJ: 77.391.258/0001-90 MUNICIPIO: BARRACAO UF: PR

NÚMERO DE ORDEM: 13 / 1 NOME: MARILENE DA SILVA FUNÇÃO: JOAO OLICIO DA SILVA NACIONALIDADE: BRASILEIRO Nº DE MATRÍCULA: 13

FILIAÇÃO: Mãe: MARIA BERNARDETE DA SILVA Pai: JOAO OLICIO DA SILVA

CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
3149215/003/0	SC	07/10/2009	4023333	SSP/SC	0062231060655	131	7	42		

Data do nascimento: 11/03/1980 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRA Local do nascimento: BARRACAO

Quando estrangeiro: Tipo do visto: É casado com brasileira(o)? Estado: PARANA País: BRASIL Grau de instrução: SEGUNDO GRAU COLEGI/ Autenticação: _____

Data chegada ao Brasil: Nº do reg. Geral: Nome do cônjuge: Se tem filhos brasileiros: Quantos? _____

Endereço: RUA DIVISOR, 589, CEP 85.700-000 - CASA - CENTRO - BARRACAO, PR Fixo: (49) 3644-1215 - Celular: (49) 3644-1215 -

Nome: _____ Parentesco: _____ Vencido em: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: _____ Conta vinculada: 000000000000

Programa de Integração Social (PIS): _____ Cadastramento: 07/10/2009

Sob número: 12843539708 Banco: 341 - ITAU Agência: 4021 Endereço: _____

Domicílio bancário: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Tipo da Conta: _____ Modalidade: _____

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
	SERVICOS GERAIS	516215 - MAE SOCIAL SUBSTITUTA	400,00	MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída
13:00				17:00

Peso:	Características físicas:	Cadastro pessoa física (CPF)
	Altura:	043.221.559-01

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade Data de saída: ___/___/___

Carimbo e visto do empregador: _____ Assinatura do empregador: _____

Assinatura do empregado: _____

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

CNPJ: 77.391.258/0001-90

NÚMERO DE ORDEM 13/2

Empregado : MARILENE DA SILVA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/01/2022	606,00	MENSAL	01/01/2021	550,00	MENSAL
01/01/2019	552,18	MENSAL	01/01/2018	527,85	MENSAL
01/01/2017	518,47	MENSAL	01/01/2016	486,92	MENSAL
01/01/2015	436,00	MENSAL			

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição
30/08/2017	27/12/2017	AUXILIO DOENCA	23/02/2017	23/05/2017	AUXILIO DOENCA
06/09/2012	31/12/2016	AUXILIO DOENCA			

OBSERVAÇÕES:

EMPREGADOR		REGISTRO DE EMPREGADOS	
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA		ENDEREÇO	
CNPJ 77.391.258/0001-90		MUNICIPIO UF BARRACAO PR	
RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO		NUMERO DE MATRICULA 19	
NOME : ESTER TEREZINHA TEIXEIRA		Nacionalidade : BRASILEIRO	
FILIAÇÃO Pai : PEDRO BAPTISTA TEIXEIRA Mãe : IRENE DALAVEQUIA TEIXEIRA		Nacionalidade : BRASILEIRO	
CTPS Nº./Série/Dígito 23897/00001/0		Título de eleitor 036272700612	
UF PR		Zona Seção Idade CNH 131 1 59	
Data do nascimento 18/02/1963		Carteira de Reservista 036272700612	
Nacionalidade BRASILEIRO		Estado País SANTA CATAR BRASIL	
RG Número 35405488		Local do nascimento CAPINZAL	
Estado civil SOLTEIRA		Grau de instrução SUPERIOR COMPLETO	
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:		Se tem filhos brasileiros : Quantos?	
Tipo do visto Nº do reg. Geral		É naturalizado(a)? Nome do cônjuge	
Endereço : RUA PEDRO POLETO, 15, CEP 85.700-000 - CASA - CENTRO - BARRACAO, PR Fixo: (49) 3644-1215 - Celular: (49) 3644-1215 -		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Conta vinculada : 000000000000 Programa de Integração Social (PIS) Cadastro : 20/11/1981 Sob número : 12069668632 Banco : 341 - ITAU Agência : 4021 Endereço : Domicílio bancário	
Nome		Nascido em	
Parentesco		Salário inicial	
Funcão		Forma de pagamento	
SERVICOS GERAIS		MENSAL	
Seção		Segundo intervalo	
239405 - COORDENADORA CASA LAR		Saída	
18/05/2015		18:00	
Entrada		Horas semanais	
08:00		44	
Primeiro intervalo		Horas mensais	
12:00 à 14:00		220	
Refeição		Descanso Semanal	
12:00 à 14:00		Dom	
Características físicas : Cadastrado pessoa física (CPF) 477.099.959-34		Data de saída ___/___/___	
Peso : Altura :		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade	
Polegar direito		Assinatura do empregador	
Carimbo e visto do empregador		Assinatura do empregado	

B
E
N
E
F
I
C
I
Á
R
I
O
S

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

CNPJ: 77.391.258/0001-90

NUMERO DE ORDEM 19/2

Empregado : ESTER TEREZINHA TEIXEIRA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/01/2022	2.424,00	MENSAL	01/01/2021	2.200,00	MENSAL
01/02/2020	2.090,00	MENSAL	01/01/2020	2.078,00	MENSAL
01/01/2019	1.996,00	MENSAL	01/01/2018	1.908,00	MENSAL
01/01/2017	1.874,00	MENSAL	01/01/2016	1.760,00	MENSAL

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo
18/05/2019	17/05/2020	30/07/2020	18/05/2020	17/05/2021	02/12/2021	Férias normal
18/05/2017	28/02/2019	29/03/2019	18/05/2018	17/05/2019	04/05/2020	Férias normal
18/05/2015	01/02/2017	02/03/2017	18/05/2016	17/05/2017	01/02/2018	Férias normal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa
					Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES :

000066

EMPREGADOR		REGISTRO DE EMPREGADOS		ENDEREÇO	
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA		MUNICÍPIO UF PR		RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO	
CNPJ 77.391.258/0001-90		BARRACAO		NÚMERO DE MATRÍCULA 20	
NOME : JORACINES RIVA GABRIELE		FILIAÇÃO		Nacionalidade : BRASILEIRO	
Pai : ABRELINO DOMINGOS RIVA		Mãe : MARIA LOURDES RAFFAELLI RIVA		Nacionalidade : BRASILEIRO	
CTPS Nº./Série/Digito 35785/00026/0		UF PR		Data Expedição 05/03/1987	
RG Número 90875213		SSP/PR		Carteira de Reservista 036130100698	
Data do nascimento 18/06/1966		Nacionalidade BRASILEIRO		Zona 131	
Local do nascimento SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		Estado PARANA		País BRASIL	
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil :		Tipo do visto Nº do reg. Geral		Se tem filhos brasileiros : Quantos?	
Endereço : RUA OTAVIO GERMANO LORENZETTI, 259, CEP 85.700-000 - CASA - INDUSTRIAL - BARRACAO, PR		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		Conta vinculada : 000000000000	
Fixo: (49) 3644-0387 - Celular: (49) 3644-0387 -		Programa de Integração Social (PIS)		Cadastramento : 23/12/1993	
Nome		Parentesco		Nascido em	
Data de admissão 06/06/2015		Seção SERVICOS GERAIS		Função 516215 - MAE SOCIAL SUBSTITUTA	
Salário inicial 788,00		Forma de pagamento MENSAL		Banco : Agência : Conta : Tipo da Conta : Modalidade :	
Entrada 08:00		Primeiro intervalo		Segundo intervalo	
Refeição 12:00 à 14:00		Saída 18:00		Descanso Semanal Dem	
Horas mensais 220		Horas semanais 44		Data de saída ___/___/___	
Características físicas : Peso : Altura :		Cadastramento : 065.104.089-29		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade	
Polegar direito		Carimbo e visto do empregador		Assinatura do empregado	

B
E
N
E
F
I
C
I
A
R
I
O
S

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

NUMERO DE ORDEM 20/2

CNPJ: 77.391.258/0001-90

Empregado : JORACI INES RIVA GABRIELE

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/01/2022	1.212,00	MENSAL	01/01/2021	1.100,00	MENSAL
01/02/2020	1.045,00	MENSAL	01/01/2020	1.039,00	MENSAL
01/01/2019	998,00	MENSAL	01/01/2018	954,00	MENSAL
01/01/2017	937,00	MENSAL	01/01/2016	880,00	MENSAL

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de		Referente ao período de		Referente ao período de	
Data	Data Fim	Data	Data Fim	Data	Data Fim
06/06/2019	05/06/2020	03/08/2020	01/09/2020	06/06/2020	05/06/2021
06/06/2017	05/06/2018	03/09/2018	02/10/2018	06/06/2018	05/06/2019
06/06/2015	05/06/2016	04/07/2016	02/08/2016	06/06/2016	05/06/2017
				04/10/2021	02/11/2021
				01/04/2020	30/04/2020
				01/08/2017	30/08/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição
29/11/2017	28/02/2018	AUXILIO DOENCA			

OBSERVAÇÕES :

EMPREGADOR		REGISTRO DE EMPREGADOS	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA		ENDEREÇO	
CNPJ: 77.391.258/0001-90		RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO	
MUNICÍPIO: BARRAÇAO		UF: PR	
NUMERO DE ORDEM: 24 / 1	NOME: INGRID GOMES DE SOUZA		NUMERO DE MATRICULA: 24
(foto)	FILIAÇÃO		Nacionalidade: BRASILEIRO
	Pai: MARILI GOMES DE SOUZA		Nacionalidade: BRASILEIRO
	CTPS Nº./Série/Dígito: 53115/00022/0	UF: MT	Data Expedição: 17/02/2009
	RG Número: 24012890	Órgão Expedidor/UF: SESP/MT	Carteira de Reservista: 031221101864
Data do nascimento: 22/10/1990	Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado civil: SOLTEIRO	Local do nascimento: UIBAI
Quando estrangeiro: _____		Tipo do visto: _____	
Data chegada ao Brasil: _____		Nº do reg. Geral: _____	
Endereço: RUA OTAVIANO LORENZETTI, 239, CEP 85.700-000 - CASA - COHAPAR - BARRAÇAO, PR		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
Fixo: (49) 3644-1215 - Celular: (49) 3644-1215 -		Conta vinculada: 000000000000	
		Programa de Integração Social (PIS)	
		Cadastramento: 17/02/2009	
		Sob número: 16245452407	
		Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		Agência: 4692	
		Endereço: RUA BRASILIA, 48 - SALA	
		Domicílio bancário	
		Banco: _____	
		Agência: _____	
		Conta: _____	
		Tipo da Conta: _____	
		Modalidade: _____	
Data de admissão: 01/10/2018		Seção: SERVICOS GERAIS	
Funcionário: 516215 - MAE SOCIAL SUBSTITUTA		Salário inicial: 477,00	
Forma de pagamento: MENSAL		Forma de pagamento: MENSAL	
HORÁRIO DE TRABALHO			
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:30HS ÀS 12:00HS;			
Polegar direito		Carimbo e visto do empregador	
Peso: _____		Cadastramento pessoa física (CPF): 022.051.861-08	
Altura: _____		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade	
Data de saída: ___/___/___		Assinatura do empregado	
Assinatura do empregado		Assinatura do empregado	

B
E
N
E
F
I
C
I
A
R
I
O
S

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

CNPJ: 77.391.258/0001-90

NUMERO DE ORDEM 24/2

Empregado : INGRID GOMES DE SOUZA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/03/2022	1.212,00	MENSAL	01/01/2022	606,00	MENSAL
01/01/2021	550,00	MENSAL	01/02/2020	522,50	MENSAL
01/01/2020	519,50	MENSAL	01/01/2019	499,00	MENSAL

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo
01/10/2018	30/09/2019	04/05/2020	Férias normal	01/10/2019	30/09/2020	04/01/2021	Férias normal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa
					Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES:

000070

EMPREGADOR		REGISTRO DE EMPREGADOS		ENDEREÇO	
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA		MUNICIPIO UF		RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO	
77.391.258/0001-90		BARRACAO PR		NUMERO DE MATRICULA	
26 / 1		NOME : MARIONETE APARECIDA DE FREITAS FERREIRA		26	
(foto)		FILIACAO		Nacionalidade : BRASILEIRO	
Pai : ORCENI ALVES FERREIRA		Mãe : FLORACI RODRIGUES DE FREITAS FERREIRA		Nacionalidade : BRASILEIRO	
CTPS Nº/Série/Digito		UF		Data Expedição	
1964447/003/0		SC		03/03/2009	
Data do nascimento		Nacionalidade		Estado civil	
06/09/1968		BRASILEIRO		SOLTEIRA	
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:		Tipo do visto		Nome do cônjuge	
		Nº do reg. Geral		É casado com brasileira(o)?	
				Nome do cônjuge	
				É naturalizado(a)?	
				Quantos?	
Endereço : RUA HERCILIO MANOEL DA COSTA, 146, CEP 89.950-000 - CASA - CENTRO - DIONISIO CERQUEIRA, SC		Vascido em		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
Fixo: (49)99126-2975 - Celular: (49)99126-2975 -		Parentesco		Conta vinculada : 000000000000	
B E N E F I C I A R I O S		Nome		Programa de Integração Social (PIS)	
				Cadastramento : 03/03/2009	
				Sob número : 20994071013	
				Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
				Agência : 4692	
				Endereço : RUA BRASILIA, 48 - SALA	
				Domicílio bancário	
				Banco :	
				Agência :	
				Conta :	
				Tipo da Conta :	
				Modalidade :	
Data de admissão		Função		Forma de pagamento	
16/11/2020		SERVICOS GERAIS		MENSAL	
Seção		Salário inicial		MENSAL	
SERVICOS GERAIS		2.067,00		MENSAL	
HORÁRIO DE TRABALHO		Salário inicial		Forma de pagamento	
SEGUNDA À SEXTA DAS 08:30HS ÀS 18:00HS COM 1:30HS REPOUSO PARA ALIMENTAÇÃO		2.067,00		MENSAL	
SABADO DAS 08:00HS ÀS 12:00HS					
Polegar direito		Cadastramento física (CPF)		Horas semanais	
		725.954.009-59		44	
Peso :		Altura :		Horas mensais	
				220	
Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade		Carimbo e visto do empregador		Data de saída ___/___/___	
				Assinatura do empregado	
				Assinatura do empregado	

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

NUMERO DE ORDEM 26 / 2

Empregado : MARIONETE APARECIDA DE FREITAS FERREIRA

CNPJ: 77.391.258/0001-90

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/01/2022	2.397,50	MENSAL	01/01/2021	2.176,00	MENSAL

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES:

EMPREGADOR		REGISTRO DE EMPREGADOS		ENDEREÇO	
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA		MUNICIPIO	UF	RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO	
CNPJ		BARRACAO	PR		
77.391.258/0001-90					
NUMERO DE ORDEM	27 / 1	NOME : LAURA SPIES ROLDAN		NUMERO DE MATRICULA	27
FILIAÇÃO		Pai : CARLOS RUBEN ROLDAN		Nacionalidade : BRASILEIRO	
		Mãe : AUREA SPIES		Nacionalidade : BRASILEIRO	
CTPS Nº./Série/Digito		UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF
3489260/0040/0		PR	25/04/2013	131399332	SSP/PR
Data do nascimento		Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Carteira de Reservista
21/06/1991		BRASILEIRO	SOLTEIRA	BARRACAO	094493810620
Quando estrangeiro :		Tipo do visto	É casado com brasileira(o)?		
Data chegada ao Brasil:		Nº do reg. Geral	Nome do cônjuge		
Endereço : AL PONGAN, 106, CEP 85.700-000 - CASA - CENTRO - BARRACAO, PR		Endereço : RUA BRASILIA, 48 - SALA			
Fixo: (49)99115-9881 - Celular: (49) 9115-9881 -		Domicílio bancário			
Nome		Parentesco	Nascido em	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
BENJAMIM ARIEL SPIES ROLDAN KIELING		FILHO(A)	04/09/2017	Conta vinculada : 0000000000000	
JOAQUIM GABRIEL SPIES ROLDAN KIELING		FILHO(A)	04/08/2015	Programa de Integração Social (PIS)	
				Cadastramento : 25/04/2013	
				Sob número : 21276145030	
				Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
				Agência : 4692	
				Endereço : RUA BRASILIA, 48 - SALA	
				Banco :	
				Agência :	
				Conta :	
				Tipo da Conta :	
				Modalidade :	
Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento	Banco
05/01/2021	SERVICOS GERAIS	239410 - ORIENTADORA PEDAGOGICA	1.100,00	MENSAL	Agência :
				Conta :	
				Tipo da Conta :	
				Modalidade :	
HORARIO DE TRABALHO					
SEGUNDA À SEXTA DAS 08:30HS ÀS 18:00HS COM 1:30HS REPOUSO PARA ALIMENTAÇÃO					
SABADO DAS 08:00HS ÀS 12:00HS					
Polegar direito		Características físicas :	Cadastro pessoa física (CPF)	Horas semanais	Horas mensais
		Peso :	088.024.899-80	44	220
		Altura :			
		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade		Data de saída : / /	
		Carimbo e visto do empregador		Assinatura do empregado	
		Assinatura do empregado		Assinatura do empregado	

BENEFICIÁRIOS

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

CNPJ: 77.391.258/0001-90

NUMERO DE ORDEM 27/2

Empregado : LAURA SPIES ROLDAN

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/01/2022	1.212,00	MENSAL			

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data	Tipo	Referente ao período de	Data	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES:

000074

EMPREGADOR		REGISTRO DE EMPREGADOS		ENDEREÇO	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA		MUNICÍPIO UF		RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO	
CNPJ		BARRAÇAO PR		NÚMERO DE MATRÍCULA	
77.391.258/0001-90				28	
NÚMERO DE ORDEM		NOME : IVANDIR DA SILVA			
28 / 1		FILIAÇÃO		Nacionalidade : BRASILEIRO	
(foto)		Pai : Mãe : FERMINA BELIZARDA DA SILVA		Nacionalidade : BRASILEIRO	
CTPS Nº./Série/Dígito		UF		Data Expedição	
7925509/003/0		PR		11/07/2011	
Data do nascimento		RG Número		Carteira de Reservista	
02/07/1970		3.492.478 SSP/SC		046155010655	
Nacionalidade		Estado civil		Zona	
BRASILEIRO		SOLTEIRO		131	
Local do nascimento		Estado		Idade	
DIONISIO CERQUEIRA		SANTA CATAR		51	
Grau de instrução		País		CNH	
PRIMARIO INCOMPLETO		BRASIL			
Autenticação		É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros : Quantos?	
		É casado com brasileira(o)?			
		Nome do cônjuge			
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:		Nome do cônjuge			
Endereço : RUA JULIO PEREIRA DE SA, 282, CEP 85.700-000 - CENTRO - BARRAÇAO, PR		Nome		Fundos de Garantia por Tempo de Serviço	
Fixo: (49)99141-5280 - Celular: () -		Parentesco		Conta vinculada : 00000	
		Vascido em		Programa de Integração Social (PIS)	
				Cadastramento : 09/02/2006	
				Sob número : 12725987727	
				Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
				Agência : 4692	
				Endereço : RUA BRASILIA, 48 - SALA	
				Domicílio bancário	
				Banco :	
				Agência :	
				Conta :	
				Tipo da Conta :	
				Modalidade :	
Data de admissão		Função		Forma de pagamento	
11/03/2022		SERVICOS GERAIS		MENSAL	
Seção		Salário inicial		MENSAL	
SERVICOS GERAIS		622010 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1.212,00	
HORÁRIO DE TRABALHO		Segunda a sexta das 08:30HS às 18:00HS com 1:30HS de repouso para alimentação		Sábado das 08:00HS às 12:00HS	
Polegar direito		Características físicas : Peso : Altura :		Cadastramento pessoa física (CPF) 894.632.009-59	
		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade		Data de saída ___/___/___	
		Carimbo e visto do empregador		Assinatura do empregado	
		Assinatura do empregado		Assinatura do empregado	

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

CNPJ: 77.391.258/0001-90

NUMERO DE ORDEM 28/2

Empregado : IVANDIR DA SILVA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES :

--

REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPREGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA ENDEREÇO: RUA MENINO DEUS, 23 - SALA - CENTRO

MUNICÍPIO: BARRACAO UF: PR

CNPJ: 77.391.258/0001-90

NUMERO DE ORDEM: 29 / 1 NOME: ALESSANDRA DE SOUZA NUMERO DE MATRICULA: 29

FILIAÇÃO		Pai: SEBASTIÃO DE SOUZA		Nacionalidade: BRASILEIRO	
Mãe: MARIA MADALENA RODRIGUES DE MOURA SOUZA				Nacionalidade: BRASILEIRO	
CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista
0942120/002/0	PR	06/11/2006	10.124.552-7	SESP/PR	093142510604
Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	Zona
19/04/1988	BRASILEIRO	CASADA	DIONISIO CERQUEIRA	SANTA CATAR	131
Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil:		Tipo do visto		País	
		Nº do reg. Geral		BRASIL	
		Nome do cônjuge		SEGUNDO GRAU COLEGI/	
		Nome do cônjuge		Autenticação	
		E naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros: Quantos?	
		E naturalizado(a)?			

Endereço: RUA GENUINO AZEILHEIRO, 122, CEP 85.700-000 - COHAPAR - BARRACAO, PR
 Fixo: (49)99123-3484 - Celular: () -

Nome: ELIAS DANIEL DE SOUZA LEMES		Parentesco: FILHO(A)		Nascido em: 29/10/2013	
Data de admissão: 17/03/2022		Seção: SERVICOS GERAIS		Função: 516215 - AUXILIAR DE MÃE SOCIAL	
Salário inicial: 606,00		Forma de pagamento: MENSAL		Conta vinculada: 00000	
Programa de Integração Social (PIS): 06/11/2006		Banco: Domicílio bancário		Agência: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Sob número: 13101418495		Conta: 4692		Endereço: RUA BRASILIA, 48 - SALA	
Tipo da Conta: Modalidade:		Banco: Agência: Conta: Tipo da Conta: Modalidade:		Domicílio bancário	

HORÁRIO DE TRABALHO			
Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo
13:30			18:00
Saída		Horas mensais	
18:00		22	
Horas mensais		Horas mensais	
110		110	
Descanso Semanal		Descanso Semanal	
Dom, Sab		Dom, Sab	

Carimbo e visto do empregador:
 Assinatura do empregador:
 Assinatura do empregado:
 Data de saída: ___/___/___

Polgar direito

Empresa : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA

CNPJ: 77.391.258/0001-90

NÚMERO DE ORDEM 29/2

Empregado : ALESSANDRA DE SOUZA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Alta	Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES:

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Barracão
 Rua São Paulo, 235 Caixa Postal, 21 Fone (0400) 44-1215
 INVISTA EM BARRACÃO, DA CERTO - Administração 1993/96

L E I Nº 1046/93

SÚMULA: DECLARA DE "UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI - DE BARRACÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAREZ LIMA HENRICHS, Prefeito Municipal em Exercício, Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública a Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI - de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Setembro de 1.993.



JOAREZ LIMA HENRICHS
 PREFEITO EM EXERCÍCIO-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 02.09.1.993

Neiva C de Sá
 -NEIVA C DE SÁ-
 -Chefe de Gabinete-